



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

Presidência: Madson Henrique do Nascimento Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira e Rodrigo Guarnieri Albino.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereador ausente: Adriano Santana dos Santos.

ABERTURA – Às 16h02min (dezesseis horas e dois minutos) do dia 16 de setembro de 2025 iniciou-se a 28ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Madson Henrique do Nascimento Santos, secretariado pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Com dez Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Mariana Cergoli Janeiro, Carla Basilio, José Carlos Ferreira Dias, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva.

PEQUENO EXPEDIENTE – **a)** MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI Nº 14.963/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos pais ou responsáveis legais acerca das doenças raras detectadas pelo Teste do Pezinho; PROJETO DE LEI Nº 14.964/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública no Município; PROJETO DE LEI Nº 14.965/2025 - EDICARLOS VIEIRA - Reconhece o “Wheeling” e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no município de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 14.966/2025 - FAOUAZ TAHA - Dispõe sobre a identificação dos trechos de ciclovias e a divulgação dessas informações no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura; PROJETO DE LEI Nº 14.967/2025 - TIAGO LEANDRO - Altera a Lei 1.839/1971, que dispõe sobre a regularização de imóveis, a fim de ampliar suas disposições para abranger edificações não contempladas no levantamento aerofotogramétrico de 1969, conforme específica; PROJETO DE LEI Nº 14.968/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE JUNDIAÍ; VETO Nº 20/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL do Projeto de Lei nº 14.703/2025, de autoria do Vereador Tiago Leandro, que dispõe sobre a instalação de abrigos cobertos e exploração de publicidade institucional em pontos de parada de ônibus por parte de empresas privadas; MOÇÃO Nº 140/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO à ARTESP e ao DER para que sejam implantados pontos de ônibus na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, que interliga os municípios de Jundiaí e Itupeva; e MOÇÃO Nº 141/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APOIO ao Projeto de Lei nº 481/2025, da deputada federal Jack Rocha (PT-ES) em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a Mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 74, de Faouaz Taha. 2. à





(Ata da 28ª Sessão Ordinária – 16 de setembro de 2025 – fl. 2)

Presidência: 60, de Paulo Sergio Martins; e 61, de Carla Basilio. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 2.899 a 2.908, de Adriano Santana dos Santos; 2.909 a 2.918, de Paulo Sergio Martins; 2.919 a 2.928, de José Carlos Ferreira Dias; 2.929 a 2.938, de Edicarlos Vieira; 2.939 a 2.948, de Leandro Jeronimo Basson; 2.949 e 2.950, de Romildo Antonio da Silva; 2.951e 2.952, de João Victor Ramos; 2.953, de José Antônio Kachan Júnior; 2.954, de Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Mariana Cergoli Janeiro; 2.955, de Faouaz Taha; 2.956 a 2.962, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.963, de Carla Basilio; 2.964, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 2.965 a 2.974, de Tiago Leandro; 2.975 a 2.984, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.985 a 2.990, de Quézia Doane de Lucca; 2.991 e 2.992, de Mariana Cergoli Janeiro; e 2.993 a 2.995, de Cristiano Vecchi Castro Lopes. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas do requerimento ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem os funcionários da UPA do Vetor Oeste, através do Sr. Rubens Dias de Oliveira e do Sr. José Gaspar Netto Marchesini, iniciativa do Vereador Romildo Antonio da Silva. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 27ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 74/2025 – FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras viárias em planejamento para a região do bairro do Engordadouro. Debateu o Edil Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. A presidência suspendeu a sessão para a realização de 01 (um) minuto de silêncio devido a morte do Delegado Ruy Ferraz Fontes. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 18/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº. 14.509, do Vereador Adriano Santana dos Santos, que altera a Lei nº. 4.420/1994, que regula admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva. Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior requereu o adiamento da apreciação do presente veto para a sessão ordinária de 23 de setembro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do veto foi ADIADA. Em questão de ordem, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.827/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 14.827/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Assegura o direito de acesso de cães de**





(Ata da 28ª Sessão Ordinária – 16 de setembro de 2025 – fl. 3)

assistência aos locais que especifica. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Srta. Bruna Tassinari, com o cão de serviço Fofó, para defender o projeto de lei. Reabertos os trabalhos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.959/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Jeronimo Basson e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.959/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina "Pista de caminhada Dr. PEREIRINHA (Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR)" a pista de caminhada localizada na Avenida 9 de Julho (Anhangabaú).** Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.170/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei Complementar nº 611, de 2021, especificamente no art. 12 que trata sobre as carências dos benefícios previdenciários para custeio pelo IPREJUN e concede efeitos repristinatórios ao art. 31 da Lei 5.894, de 2002, revogado pela Lei Complementar 611, de 2021.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.767/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO - Institui a Política Municipal de Cuidados.** Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias e João Victor Ramos Pereira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.785/2025 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia Municipal da Viola Caipira" (13 de julho).** Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, João Victor Ramos e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. A Presidência suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM**





(Ata da 28ª Sessão Ordinária – 16 de setembro de 2025 – fl. 4)

07. PROJETO DE LEI Nº 14.889/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre o uso de “drones” nas ações de combate à dengue e demais necessidades administrativas no Município de Jundiaí e dá outras providências. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.921/2025 - PAULO SERGIO MARTINS -** Determina a obrigatoriedade de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras nos eventos culturais promovidos pela iniciativa privada. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI Nº 14.926/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS -** Dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte soltos em vias públicas. Debateram os Edis: João Victor Ramos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rodrigo Guarnieri Albino). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Josimar S. da Silva, sobre “Violência contra mulher e prevenção”; Eduardo Maffasoli, sobre “Educação”; Thaiza S. C. P. Soares de Souza, sobre “Saúde pública municipal”; e Mateus C. Casemiro, sobre “Transporte público”. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 135/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS -** REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 264, de autoria do Vereador Mateus Batista (Joinville-SC), que dispõe sobre a criação do Centro de Apoio e Controle Migratório no Município de Joinville e propõe restrições à permanência de pessoas naturais das regiões Norte e Nordeste no município. Em questão de ordem, a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 23 de setembro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rodrigo Guarnieri Albino). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. Em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, requereu preferência para apreciação da MOÇÃO Nº 138/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rodrigo Guarnieri Albino). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 138/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO -** REPÚDIO à proposta do Ministério dos Transportes de permitir formas alternativas de aprendizado





(Ata da 28ª Sessão Ordinária – 16 de setembro de 2025 – fl. 5)

para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em prejuízo do papel fundamental das Auto Escolas e da segurança no trânsito. Debateram os Edis: Rodrigo Guarnieri Albino, Henrique Carlos Parra Parra Filho e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 12. MOÇÃO Nº 136/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria dos Transportes Metropolitanos e à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, pela manutenção do serviço 710 no trajeto da linha 7- Rubi. Debateram os Edis: José Carlos Ferreira Dias e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho requereu preferência para apreciação da MOÇÃO Nº 139/2025, de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 13. MOÇÃO Nº 139/2025 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APELO** ao Governador do Estado de São Paulo para que regulamente, em âmbito estadual, a aplicação da Lei Federal nº 15.153/2025, que destina parte da arrecadação de multas de trânsito para custear a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para cidadãos inscritos no CadÚnico. Debateu o Edil Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 14. MOÇÃO Nº 137/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - REPÚDIO** à Resolução SEDUC nº 115/2025, editada pelo Governo do Estado de São Paulo, pela imposição do modelo de escolas de tempo integral e fechamento das salas de aula da rede estadual de ensino. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal: no dia 19 de setembro de 2025, às 14 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 14.810/2025, de autoria do Vereador Tiago Leandro, que altera a Lei nº 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor do Município de Jundiaí, para incluir a cobrança de taxas a empreendimentos com edificação, bem como para loteamentos; no dia 22 de setembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 14.882/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que institui a Política Municipal de Promoção dos Direitos e da Atenção





(Ata da 28ª Sessão Ordinária – 16 de setembro de 2025 – fl. 6)

Integral às Pessoas Idosas LGBTI+; e no dia 24 de setembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 14.923/2025, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que altera a Lei nº 2.608/1982, que incluiu a “Feira da Amizade de Jundiaí” no Calendário Municipal de Eventos, para definir objetivos e formas de realização. E, por fim, a Presidência anunciou a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, promovidas pelo Prefeito Municipal: no dia 25 de setembro de 2025, às 09 horas, a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde apresentará a prestação de contas relativas ao segundo quadrimestre de 2025; e, no dia 29 de setembro de 2025, às 09 horas, a Secretaria Municipal de Finanças apresentará as metas fiscais relativas ao mesmo período. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h21min (vinte uma horas e vinte e um minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

Arjo

